



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 – Ramal 23 – E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

Face ao exposto a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 056/2017, instaura o presente processo por **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, considerando a singularidade do serviço a ser contratado; a necessidade de profissionais de notória especialização; o grau de confiança depositado nos profissionais que compõe o corpo técnico, devendo o mesmo ser autuado, nos termos da Lei de Licitação e tendo em vista que os aspectos legais foram cumpridos, inclusive a informação de disponibilidade de recursos. Opinamos que o presente processo de Inexigibilidade de Licitação, autorizado pelo Ordenador de Despesa, seja encaminhado para devida Ratificação e Publicação, pela autoridade superior, observados os prazos legais, como condição de eficácia do ato.

Brazópolis/MG, 31 de março de 2017.

Dulce da Cruz Ferreira Machado
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Benedito Edson Lopes Mota
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Nayara Aparecida Ferreira
Membro da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Administração - Departamento de Licitações
Tel.: (035) 3641-1373 - Ramal 23 - E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 035/2017

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017

Ratifico a decisão e o procedimento da Comissão de Licitação, referente ao processo em epígrafe, considerando o fundamento legal disposto no art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III e em consonância com o art. 26 da Lei 8.666/93, com as alterações revistas pela Lei 8.883/93.

Autorizo a contratação da Empresa **ADPM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA MUNICÍPIOS LTDA.**, com sede na Av. Coronel José Dias Bicalho, 559, Bairro São José, Pampulha, Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.678.177/0001-77, neste ato representada pelo sócio Sr. Rodrigo Silveira Diniz Machado, brasileiro, auditor, portador da CI n.º M – 1.412.243, expedida pela SSP/MG, do CPF n.º 247.075.626-04, e do registro profissional n.º 064.291/CRC/MG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, pelo valor de **R\$ 10.290,00** (dez mil duzentos e noventa reais) em nove parcelas, perfazendo um total de R\$ 92.610,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dez reais), até **31/12/2017**, a serem pagos mensalmente após relatório dos serviços realizados e se enquadra na realidade econômico-financeira do Município, em observação ao disposto no Processo Administrativo n.º 035/2017, Inexigibilidade de n.º 003/2017.

Brazópolis/MG, 03 de abril de 2017.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal